

LEI Nº 2670/82  
de 07 de dezembro de 1982

Declara de utilidade pública a entidade "Sociedade Amigos do Jardim das Colinas".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade "Sociedade Amigos do Jardim das Colinas", com sede e foro em São José dos Campos.

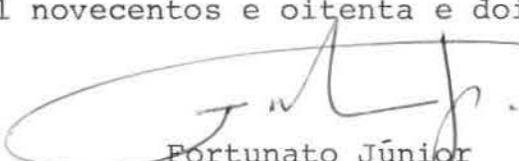
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de dezembro de 1982.

  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Sérgio Reginaldo Bacha  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos